

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE **Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000 Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2019/0007298-3

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 107/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 067/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2019/0007298-3

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/SVMA/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS LINEARES DO GRUPO LESTE - SÃO MATHEUS (PARQUE JARDIM DA CONQUISTA, ATER SAPOPEMBA, LINEAR RIBEIRÃO ORATÓRIO, GUABIROBEIRA, CENTRAL DO ITAIM, LINEAR ITA NEBULOSAS, JARDIM DA LUZ, MORRO DO CRUZEIRO), conforme discriminados no Anexo Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AVANZZO SEGURANCA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ 29.313.317/0001-60.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, por 06 (seis) meses ou até que a licitação andamento seja concluída.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 5.901.424,64 (cinco milhões, novecentos e um mil quatrocentos e vinte e quatro rea

sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2.703.33903900.00.1.501.0006.0

NOTA DE EMPENHO: 87.662/2025

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ nº74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 3 Paraíso - São Paulo - SP, CEP 04103,-000, neste ato, representada pela Senhor Secretário RODRIGO KENJI SOUZA ASHIUCHI, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AVANZZO SEGURANÇ. VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, Rua Almirante Barroso, nº 44 – Vila Bocaina – Mauá - SP - CEP: 09310-030 mail: comercial@avanzzoseq.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sot 29.313.317/0001-60, neste ato representado pelo Senhor ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES, adiante design apenas CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 129084505, publicado no D. de 11/07/2025, à página 259, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrate 067/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo contratual, por 06 (seis) meses ou até que a licitação em andamento seja concluída, v

atualizado R\$ 5.901.424,64 (cinco milhões, novecentos e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sess e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a q quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria qu por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de formation direta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo gara ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 2 novembro de 2015.

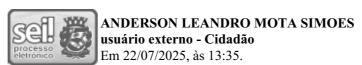
CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado confe foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES
CONTRATADA





Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Em 24/07/2025, às 15:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 129425668 e o código CRC B47B0EA4.

Referência: Processo nº 6027.2019/0007298-3 SEI nº 129425668